



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação
Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria)
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>



Data do período de inscrição: 14/09/2020 Até 10/10/2020

Disciplinas com oferta de vagas 2020/2:

* CR014- Tópicos Especiais em Ciências da Reabilitação I – Modelos de oclusão vascular periférica aplicados às ciências do exercício.

Vagas ofertadas: ilimitadas

Prazo para cancelamento na disciplina: Até 28/10/2020

A solicitação de cancelamento de inscrição em disciplina seja por discente regular ou especial, se dará por meio da formalização deste requerimento via formulário próprio de cancelamento de disciplina enviado por e-mail endereçado ao coordenador do PPGCR/UNIFAL-MG (formulário de cancelamento de disciplina).

O discente que deixar de cursar a disciplina e não formalizar o cancelamento no prazo estabelecido será reprovado, o que poderá implicar em futuras inscrições como discente especial.

**ENCAMINHAR À SECRETARIA DO PPGCR/UNIFAL-MG VIA E-MAIL
(ppgcr.unifal.mg@gmail.com) CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- o Formulário de inscrição;
 - o Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - o RG; (Não será aceita CNH);
 - o CPF;
 - o Título de Eleitor;
 - o Histórico da graduação;
 - o Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (caso já tenha concluído o curso);
 - o Declaração com previsão de colação de grau (caso não tenha concluído ainda o curso de graduação);
 - o Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino;
 - o Uma foto 3 x 4 (entregar na secretaria do curso quando oportuno);
- o Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto de permanência ou protocolo de entrada da solicitação do mesmo. O candidato estrangeiro deverá procurar a Embaixada do Brasil em seu país onde será informado sobre a documentação necessária que inclui obrigatoriamente, histórico escolar, cópia do diploma de graduação por tradução juramentada.*

A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ANALISADA E APROVADA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG ENVOLVIDO E PELO RESPONSÁVEL DE CADA DISCIPLINA.